

# Pela melhoria nas relações entre empregados e patrões

Alvaro Gonzaga

Hoje em dia apenas 1,8 milhão dos empregados domésticos têm a carteira de trabalho assinada, de um total de aproximadamente 6,7 milhões de profissionais. De cada dez ações trabalhistas movidas por domésticas, os empregadores perdem nove. Por esses e outros motivos surgiu a campanha "Legalize sua empregada doméstica e pague menos INSS", organizada pelo portal eletrônico Doméstica Legal ([www.domesticalegal.org.br](http://www.domesticalegal.org.br)). Entre seus objetivos está a aprovação de cinco projetos de lei: um do ex-senador Rodolpho Tourinho, três da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) e um do senador César Borges (PR-BA). Se aprovados, garantirão novos direitos e benefícios tanto aos patrões quanto aos trabalhadores.

A regulamentação da relação de trabalho entre as duas partes possibilitará o fim de alguns abusos cometidos pelos empregadores. Muitas vezes, a carga de oito horas diárias não é respeitada, não há folga aos domingos e feriados, e os patrões deixam de recolher o INSS, que é a garantia da aposentadoria do trabalhador pelo tempo de serviço. As vezes, os funcionários são remunerados com valor inferior aos R\$ 465,00 que correspondem ao salário mínimo nacional, ou abaixo dos pisos salariais estipulados pelos estados e municípios. Há ainda o problema do trabalho infantil e do trabalho escravo.

Dados do IBGE apontam 30 mil mulheres trabalhando em troca de comida, moradia e vestuário; 410 mil crianças e adolescentes informalmente empregadas, e 4,3 milhões de profissionais ganhando entre R\$ 0,01 e um salário mínimo.

Mas por que tantos estão na informalidade? A explicação dada por Mario Avelino, responsável pelo portal "Doméstica Legal" para este alto índice de informalidade é que principalmente as pessoas físicas desconhecem as leis em vigor, 5.859/1972 e 11.324/2006, regulamentadoras dos direitos e deveres das duas partes. Além disso, muitas vezes a empregada não quer que seja assinada a carteira de trabalho.

É preciso entender, no entanto, que empregada ou empregado doméstico é todo aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa a pessoa ou família, que tanto pode ser na residência principal ou de lazer, como casa de praia, de campo, sítio etc.

Assim, enquadram-se também como empregados domésticos os motoristas particulares, vigias, chapeiros, caseiros, damas de companhia, babás, governantes, jardineiros e faxineiros.



## Santa Zita: a Padroeira dos domésticos

Santa Zita é a Padroeira dos empregados domésticos. Nasceu em Lucca, na Itália, no ano de 1218, em uma família pobre e camponesa, mas que soube comunicar a ela a riqueza da vida em Deus.

Como simples empregada, sem estudos nem cultura, Zita consagrou-se inteiramente ao Senhor, sem deixar sua vida simples. O segredo da espiritualidade desta Santa era muito concreto, pois consistia em se questionar se esta ou aquela atitude agradava ou não ao Senhor. Desta forma, abriu-se para a santificação de Deus.

Aos 20 anos, foi trabalhar numa família nobre, e lá, não deixou de participar, todas as manhãs, da Santa Missa na comunidade em que vivia. Ela ajudava aos pobres e visitava os doentes nos momentos de folga, e assim conseguiu a admiração dos patrões. Conquistou também muitos corações para o Senhor e, merecidamente, o céu. Seu dia é comemorado em 27 de abril, data também dedicada às empregadas domésticas.

### Principais vantagens

Entre as principais vantagens a serem obtidas com a aprovação dessas leis estão: (1) a redução da alíquota do INSS recolhido do empregado para 6%, e do patrão de 12% para 6%, por meio do projeto de lei (PLS) 161/2009; (2) eliminação da multa de 40% em demissões sem justa causa, para o patrão que depositar o FGTS de sua empregada, com o projeto 175/2006, e (3) multa de R\$ 1.000 a R\$ 15.000 para o empregador que desrespeitar os direitos trabalhistas e previdenciários de

seu funcionário, prevista na PLS 159/2009. Outro avanço é a definição de diarista como profissional que trabalha no máximo duas vezes por semana para o mesmo contratante, recebendo o pagamento referente no mesmo dia. Essa medida elimina a livre interpretação dos juizes sobre essa ocupação, e foi proposta no projeto de lei 160/2009.

De acordo com o responsável pelo portal Doméstica Legal, em relação à questão da carga horária média para as domésticas, explicou que não há nenhuma determinação es-

pecífica na lei 5.859 de 11/12/72, uma das que estão em vigência atualmente sobre o trabalho doméstico.

Baseando-se na Constituição de 1988, Avelino acredita que seja razoável uma jornada semanal de 44 horas, em média oito horas diárias, sem considerar a hora do almoço. Porém, em face do alto índice de informalidade, do desconhecimento da Lei, e de uma cultura escravagista que ainda impere no emprego doméstico, lutar pela jornada de trabalho será um próximo passo.

### Um milhão de assinaturas

Para a aprovação desses projetos, a ONG Doméstica Legal planeja o recolhimento de um milhão de assinaturas. Elas serão encaminhadas ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República como símbolo da vontade popular. Aqueles que quiserem colaborar com a campanha podem votar no endereço [www.domesticalegal.org.br/vote](http://www.domesticalegal.org.br/vote), seja imprimindo o formulário para ser enviado ao Portal, seja por meio de mensagem eletrônica mandada diretamente aos políticos e pedindo a aprovação dos projetos.

### É melhor prevenir

Para se prevenir de problemas futuros, Avelino dá alguns conselhos às pessoas que têm ou desejam ter empregadas domésticas. "Aconselho que o empregador, antes de admitir, peça ao empregado para fazer um Exame Médico Admissional. A lei 5.859/1972 sugere o atestado médico, mas neste caso quem paga o exame é o empregador. Além disso, deve colocar na carteira de trabalho o CBO (Codificação Brasileira de Ocupação) do cargo. No portal da Doméstica Legal há o CBO de acordo com o cargo", explicou.

Outras precauções a serem tomadas na hora de contratar: fazer um contrato de experiência, de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 60 dias; fazer o formulário de termo de uso de vale transporte, onde o trabalhador declara se usa ou não o benefício, quais os meios de transporte e quanto custam. Caso não seja optante, o trabalhador deve assinar o termo de não utilização do vale transporte. É importante ainda assinar a carteira de trabalho nas primeiras 48 horas de trabalho, e fazer o empregado assinar um documento comprovando que recebeu a carteira de trabalho de volta. Esses documentos também estão disponíveis gratuitamente no portal.

### Portal Doméstica Legal

O trabalho realizado pela ONG é feito, principalmente, em seu site na internet. No endereço encontra-se orientação gratuita sobre os direitos e deveres de patrões e empregados, inclusive com vídeos mostrando as vantagens de legalizar o profissional doméstico e as desvantagens em não fazê-lo. Também é prestado um serviço de consultoria financeira e jurídica aos contratantes, calculando folha de pagamento de acordo com a lei trabalhista e previdenciária.

"O empregador faz tudo pela internet: calcula o pagamento mensal, férias, 13º salário, rescisão, compra de vale transporte, adiantamentos ou vales, contrato de trabalho, experiência entre outras coisas" destacou o presidente do Portal.

## Pastoral das Domésticas, uma necessidade

A Pastoral das Domésticas foi fundada na Arquidiocese do Rio na década de 70, com o incentivo do então Arcebispo Cardeal Dom Eugênio Sales, que percebeu que os empregados nesse setor tinham necessidade de um apoio espiritual e social, pois, em sua maioria, vinham de outros estados do Brasil e ficavam sós em um lugar que não conheciam. "Então ele fundou essa Pastoral, que era um ponto de encontro. Era um momento em

que se conversava sobre nossa realidade e as dificuldades que tínhamos", lembra Maria da Penha Antero Rosa, atual coordenadora da Pastoral das Domésticas na Arquidiocese do Rio de Janeiro.

### Trabalho de evangelização

O trabalho da Pastoral das Domésticas consiste na evangelização, na realização de cursos que promovem a conscientização do valor da pessoa humana, e no resgate da dignidade por

meio do trabalho. A Pastoral, entretanto, não tem responsabilidade direta pela realização de cursos profissionalizantes nem assessoria jurídica.

Os principais núcleos de trabalho da Pastoral na cidade do Rio se encontram nas Paróquias Nossa Senhora de Copacabana e Ressurreição, em Copacabana, e Sagrados Corações, na Tijuca. Mas há também atividades nas Igrejas Nossa Senhora da Paz, em Ipanema, e Santa Mônica, no Leblon. A impor-

tância desse trabalho se justifica na frase de Maria da Penha: "Tudo que se fizer em prol do crescimento e desenvolvimento da pessoa humana é válido".

A Pastoral das Domésticas se reúne na Paróquia da Ressurreição, em Copacabana, todas as quartas-feiras, às 20h, com diversas dessas atividades, entre elas estudos bíblicos e oração do Terço. O endereço é Rua Francisco Otaviano, 99, em Copacabana.

Na Igreja Matriz de Nossa Senhora de Copacabana o atendimento às domésticas acontece aos sábados, a partir das 16h30 e aos domingos, das 7h às 21h. Há também oração do terço, todo quarto domingo de cada mês, às 20h. O endereço é Rua Hilário de Gouveia, 36.

Na Paróquia Sagrados Corações, na Rua Conde de Bonfim, 474, Tijuca, as reuniões são feitas nos terceiros domingos de cada mês, às 15h30.



**www.girimum.com.br**

**Áudio, Eletrônica,  
Iluminação e  
Instrumentos  
Musicais**

**SÃO 3 LOJAS EM  
UMA ÚNICA RUA,  
PARA OFERECER  
TUDO QUE  
VOCÊ PRECISA**

**TRADIÇÃO E NOVIDADE PODEM ANDAR JUNTAS**



**Vendas de Equipamentos e Projetos de Sonorização e Iluminação para:  
IGREJAS - CASAS DE FESTAS - SHOWS - EQUIPES DE SOM**

**Av. Dom Helder Câmara, 10.450 - Cascadura - Rio de Janeiro  
(em frente ao viaduto de Cascadura / esquina com a Rua Silva Gomes)**

**Telefone: (21) 2583-9797**